



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Edital UNIPAMPA de Adesão à “Jornada UNIPAMPA em Tecnologia de Informação e Comunicação na Educação” 2011/01

A Universidade Federal do Pampa, através da Coordenadoria de Educação a Distância, torna público o **Edital UNIPAMPA de Adesão à “Jornada UNIPAMPA em Tecnologia de Informação e Comunicação na Educação”**. Este instrumento tem por objetivo ratificar o compromisso dos diferentes campi da Universidade com a consolidação do ensino na modalidade Educação a Distância (EAD).

A Jornada visa a possibilitar formação continuada, sensibilização e discussão da modalidade de educação a distância aos profissionais da Universidade Federal do Pampa e também aos profissionais interessados da comunidade local, em especial aqueles que atuam na educação básica e/ou na gestão públicas.

I. Proponentes e Condições de Participação

O coordenador local do projeto de Jornada no Campus deve ser docente do quadro da Instituição, indicado pela Comissão Local de Ensino. Seu papel será de articulador das atividades em seu Campus, em parceria com outros servidores e discentes. Portanto, o projeto deve ser planejado, executado e avaliado por equipe formada, necessariamente, por docentes, técnicos administrativos em educação e discentes.

Entre os membros da equipe devem estar um **coordenador de projeto de extensão** vinculado ao projeto local de Jornada e **docente responsável por disciplina complementar de graduação a ser ofertada no 2º semestre na modalidade EAD**, além de **servidor que possa atuar como tutor na ação “Dia do Moodle” para professores ingressantes e técnico administrativo em educação para receber formação sobre uso de conferências online**.

O projeto local da Jornada deve especificar atividades a serem desenvolvidas localmente no Campus, que provoquem reflexões a respeito da adoção da modalidade EAD no ensino superior presencial, semipresencial e a distância, também em ações de extensão e de capacitação. Devem compor o projeto local da Jornada:

1. Identificação e resumo do projeto;
2. Equipe composta por docentes, técnicos administrativos em educação e discentes;
3. Cronograma, devendo integralizar pelo menos 30h de atividades (presenciais e a distância) desenvolvidas no período compreendido entre Agosto e Dezembro de 2011, constando para

cada atividade: descrição, data, horário, local, público-alvo, infraestrutura, servidor responsável;

4. Anexo I: Plano de Ensino de Disciplina Complementar de Graduação na modalidade EAD (carga horária total: 60h, nº de vagas ofertadas: 50), com oferta no segundo semestre de 2011, que deve ter como público-alvo: turmas *multicampi* ou turmas de diferentes turnos ou, ainda, turmas de diferentes cursos;
 - a. Deve ser confeccionado conforme modelo institucional de Plano de Ensino, especificando-se também a carga horária presencial e a carga horária a distância;
 - b. A avaliação deve estar em consonância com o item 1.18 do “Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação: Bacharelado e Licenciatura, que subsidia o Ato de Reconhecimento de Curso na modalidade a distância”:
http://download.inep.gov.br/download/superior/ead/2010/instrumento_reconheciment_o_curso_distancia2.pdf
5. Anexo II: Comprovante de cadastro da disciplina especificada no item (4) no Sistema de Informações para o Ensino – SIE;
6. Anexo III: Projeto de Extensão que explicita a participação da comunidade local em atividades da Jornada (pelo menos 15 profissionais que atuem na educação básica e/ou gestão pública), sendo possível o registro de ação de extensão desenvolvida dentro de programas em andamento (ex.: PIBID, PET, PROEXT/MEC, Edital UNIPAMPA de Inovação em Processos de Ensino e Aprendizagem 2010/01, entre outros), quando em consonância com o projeto da Jornada;
7. Anexo IV: Parecer favorável da Comissão Local de Extensão ao projeto especificado no item (6);
8. Anexo V: Plano de Trabalho de Bolsista na plataforma Gestão Acadêmica (carga horária: 20h/semana, período: Agosto a Dezembro/2011) sob orientação do coordenador local do projeto da Jornada;
9. Anexo VI: Parecer do Conselho do Campus sobre a viabilidade local do projeto de Jornada ou aprovação *ad referendum* do Diretor do Campus.

É facultado aos campi a proposição de curso de extensão na modalidade EAD voltado a formação continuada de profissionais da educação básica e/ou gestão pública, ofertado em módulos de 60h. Este deve vir acompanhado de Plano de Trabalho de Bolsista na plataforma Extensão (carga horária: 20h/semana, período: Agosto a Dezembro/2011) e parecer favorável da Comissão Local de Extensão a sua execução. É desejável a articulação *multicampi*, considerando a oferta de um módulo por Campus envolvido.

II. Conteúdo Programático

A Jornada deve abordar preferencialmente os seguintes temas:

1. Fundamentos e políticas da EAD;
2. Requisitos legais para EAD;
3. Gestão em EAD (ex.: submissão de propostas, processos institucionais, etc.);
4. Infraestrutura tecnológica para EAD;

5. Métodos e tecnologias da EAD para as modalidades presencial, semipresencial e a distância;
6. Ambiente virtual de aprendizagem (ex.: Moodle Institucional);
7. Tecnologias *web* (ex. blogs, *sites*, grupos de discussão, etc.);
8. Sistema de videoconferência;
9. Sistema de webconferência;
10. Produção de material didático para EAD (ex.: processos e ferramentas, usabilidade, acessibilidade, direitos autorais, etc.);
11. Biblioteca digital online;
12. Gestão de biblioteca de polo de apoio presencial.

Esses temas podem ser organizados em atividades como: seminários, relatos de experiências, palestras, oficinas, discussões de textos e mesas redondas. Tais atividades podem ser desenvolvidas através de diferentes recursos disponíveis na Instituição: plataforma Moodle, videoconferência e webconferência.

A tabela, a seguir, sinaliza os temas de interesse para os diferentes perfis profissionais.

| Temas / Papéis | Docentes | Apoio ao Ensino (TAE, pedagogos, laboratoristas, etc.) | TI | Secretarias Acadêmicas | Bibliotecas | Demais Áreas | Tutores (candidatos) |
|----------------|----------|--|----|------------------------|-------------|--------------|----------------------|
| 1 | X | X | | X | | | X |
| 2 | X | X | X | X | X | X | X |
| 3 | X | | | X | | | |
| 4 | | | X | | | | X |
| 5 | X | X | | | | | X |
| 6 | X | X | X | | | | X |
| 7 | X | X | | | | | X |
| 8 | X | X | X | | | | X |
| 9 | X | X | X | | | | X |
| 10 | X | X | | | | | |
| 11 | X | X | | | X | | X |
| 12 | | | | | X | | |

III. Recursos Disponíveis

- Até 2 bolsas de graduação por Campus;
- Até R\$ 2.000,00 em custeio (diárias e transporte), por Campus, para financiar a vinda de palestrante(s) externo(s);
- 1 Kit EAD por Campus, contendo os seguintes itens:

| | |
|---------------------|---|
| Material Permanente | <ul style="list-style-type: none"> ○ 2 notebooks ○ 1 projetor multimídia ○ 1 filmadora digital ○ 1 máquina fotográfica digital ○ 2 caixas de som para PC ○ 1 gravador digital ○ 1 aparelho de DVD ○ 1 televisor 32" LED ○ 1 impressora laser color ○ 3 estabilizadores ○ 1 aparelho de fax ○ 1 roteador wireless ○ 1 scanner OCR |
|---------------------|---|

| | |
|---------------------|---|
| Material de Consumo | <ul style="list-style-type: none"> ○ 3 fones de ouvido com microfone ○ 2 travas de segurança para notebook ○ 2 pastas para notebook ○ 2 webcam ○ 2 kit´s cartuchos de toner ○ 5 réguas padrão ○ 3 cabos de rede ○ 2 extensões elétricas ○ 5 pacotes (500 folhas/cada) de papel sulfite A4 ○ 100 canetas ○ 1 rolo de papel pardo ○ 100 blocos de rascunho ○ 2 caixas organizadoras ○ 20 adaptadores de tomadas |
|---------------------|---|

Os bolsistas deverão ser discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UNIPAMPA. Discentes selecionados receberão bolsas conforme o valor estabelecido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários no último edital PBDA, atualmente de R\$360,00 para bolsista de graduação com dedicação de 20h/semana. São atribuições do orientador, a seleção, a comunicação mensal de efetividade e o cancelamento de bolsa. Na seleção de bolsista, deverá ser garantida a publicidade do processo e o cumprimento dos Artigos 22, 23 e 24 da IN N. 03/2009. A chamada pública para seleção de bolsista deverá ser anexada ao relatório final do projeto, com cronograma, critérios de seleção e plano de trabalho do bolsista. Também é de responsabilidade do orientador a certificação de que o candidato atende a todos os requisitos que disciplinam os programas de bolsas na Universidade e às necessidades relativas ao desenvolvimento do projeto, bem como a supervisão das atividades a serem desenvolvidas.

A necessidade de recurso para diárias e transportes deve estar devidamente justificada na especificação das atividades.

A aquisição de materiais permanentes e de consumo será realizada pela Coordenadoria de EAD em consonância com as normas internas da UNIPAMPA e legislação vigente. Considerando que o processo de compras depende de processos licitatórios, somente serão aceitas propostas de projetos que possam ser executadas independentemente dos recursos disponibilizados.

O kit EAD ficará sob a responsabilidade do Campus, para uso preferencial em atividades na modalidade EAD.

IV. Cronograma

| | |
|--|----------------|
| Lançamento do Edital | 25/05/2011 |
| Divulgação dos procedimentos para submissão de propostas | Até 06/06/2011 |
| Inscrições das propostas | Até 24/06/2011 |
| Divulgação dos projetos aprovados e recomendações | 11/07/2011 |
| Recursos | 12/07/2011 |
| Divulgação dos resultados finais | 13/07/2011 |

| | |
|--|----------------|
| Seleção de bolsistas | Até 17/07/2011 |
| Envio de relatório final de atividades | Até 15/01/2012 |

V. Encaminhamento de Propostas

Cada Campus deve submeter apenas um projeto Local para a Jornada. As propostas deverão ser elaboradas, submetidas para avaliação e seleção por meio do uso da plataforma eletrônica Sistema de Informação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão – SIPPEE, disponível em <http://www.unipampa.edu.br/portal>.

Procedimento para encaminhamento de proposta

1. Cadastrar Proposta(s) de Projeto(s) de Extensão na Plataforma eletrônica SIPPEE;
2. Cadastrar Plano(s) de Trabalho(s) de Bolsista(s) de Graduação na Plataforma eletrônica SIPPEE;
3. Cadastrar e submeter projeto de Jornada, conforme procedimento que será divulgado dentro do prazo estabelecido na Seção IV.

VI. Avaliação das Propostas

As propostas serão avaliadas quanto à conformidade ao projeto da **Jornada UNIPAMPA em Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação**, publicado na página da Coordenadoria de EAD/UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br/ead/>). Serão avaliadas apenas as propostas submetidas que apresentarem todos os documentos exigidos na Seção I deste Edital.

A avaliação será conduzida por comissão específica designada conjuntamente pela Coordenadoria de EAD, Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Extensão.



Amanda Meincke Melo
Coordenadora de Educação Distância



Lúcia Helena do Canto Vinadé
Pró-Reitora de Graduação



Ulrika Arns
Pró-Reitora de Extensão